

COMUNIDADES VEREDEIRAS DO NORTE DE MINAS GERAIS: articulações políticas, processos territoriais e agrobiodiversidade¹

Breno Trindade da Silva - UnB/Brasília

Palavras-chave: veredeiros; territórios; agrobiodiversidade.

INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas, assiste-se no Brasil a movimentação de inúmeros grupos organizados em torno do reconhecimento de identidades específicas tendo uma agenda diversificada com inúmeras reivindicações, dentre elas, talvez a mais importante, o pleito territorial. Organizados em movimentos sociais, esses coletivos, a muito pesquisados por antropólogos, historiadores, sociólogos, inicialmente eram tratados a partir dos estudos do campesinato. Essa tradição de pesquisa possibilitou as primeiras bases para o entendimento do que recentemente passou-se a chamar Povos e Comunidades Tradicionais e até certa medida campesinato contemporâneo.

Nesse sentido, a região Norte de Minas Gerais apresenta-se como quadro rico e complexo de agrupamentos socioculturais que a partir da mobilização política e acesso a dispositivos legais, vêm acionando diferentes categorias identitárias na busca de reconhecimento e ampliação de direitos sociais. Entre a diversidade desses grupos destacam-se os grupos indígenas do povo Xakriabá e Tuxá, cerca de 173 comunidades quilombolas², além de um número ainda desconhecido de geraizeiros, vazanteiros, catingueiros, veredeiros e apanhadores de flores, que passaram a se reconhecer como os “Sete Povos do Norte de Minas Gerais”.

Historicamente a formação da região Norte mineira está vinculada à intensa ocupação indígena, bem como ao bandeirismo preador de índios e exterminador de quilombos e à marcha progressiva das fazendas nordestinas de gado pelo interior do país que datam do Século XVII. Todavia, a ocupação mais agressiva do cerrado mineiro se deu nos anos 1970, em pleno regime ditatorial militar, culminando na formação de grandes maciços de eucaliptos decorrentes de incentivos fiscais concedidos pelo Governo Federal via Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste para

¹ Trabalho apresentado na 31ª Reunião Brasileira de Antropologia, realizada entre os dias 09 e 12 de dezembro de 2018, Brasília/DF.

² Informações do “Programa Mapeamento dos Povo e Comunidades Tradicionais de Minas Gerais” da Universidade Federal de Minas Gerais.

viabilizar a indústria siderúrgica mineira. De conformidade com as resoluções e leis aprovadas na época, esses projetos atingiram a quantia de um milhão cento e dezoito mil hectares de terras “devolutas”. Dessa forma, uma expressiva parte dos conflitos socioambientais vivenciados por Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs) na região tem como estopim essa ocupação do semiárido.

Nesse sentido, o presente trabalho se vincula à construção de tese de doutoramento que se encontra em fase inicial. Assim, pretendo apresentar, de forma inicial, como que um conjunto de comunidades Veredeiras, localizadas próximas à São Joaquim, 90 km do município de Januária, vem articulando estratégias e alianças políticas regional e nacionalmente com objetivo de afirmação de sua identidade e defesa de seus territórios. Entre os inúmeros conflitos vivenciados estão o limite às áreas de uso comum e degradação das microbacias pelos maciços de eucalipto que acabam por secar as Veredas, espaços fundamentais para a existência dessas comunidades. Entre as estratégias locais destacam-se: a organização política, o cultivo e troca de sementes crioulas, fomentado por projetos que buscam a manutenção da agrobiodiversidade face às monoculturas empresariais desenvolvidas na região, e ações de retomada.

PENSANDO A CATEGORIA/CONCEITO DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Se for possível traçar os caminhos que o conceito de Povos e Comunidades Tradicionais se originou, sem sombra de dúvida, os estudos sobre campesinato tem forte relevância nesse processo. Ao refletir sobre “a morte do campesinato”, Mauro Almeida (2007) questiona se o campesinato morreu como alvo de um programa de pesquisa ou o que morreu teria sido um paradigma teórico, deixando em seu lugar temas díspares que não são unificados por uma única linha teórica. Somando-se aos questionamentos do autor, pode-se pensar também que, em alguns casos, talvez, o campesinato tenha ganhado em complexidade e, somando-se a outras vertentes teóricas, voltado-se para um processo de etnicização.

De acordo com Mauro Almeida os estudos de campesinato no Brasil possibilitaram um mapa de famílias culturais associadas à uma tradição literária e a grandes rotas de ocupação dispostas em manchas, como grupos sertanejos, amazônicos, gaúchos, além daquelas resultantes da imigração europeia. Destaca que tais manchas culturais foram orientadas, inicialmente por bacias hidrográficas, como: do Amazonas, do São

Francisco, do Tietê, do Parnaíba, do Prata. Todavia, chama atenção para que tais manchas não devem se limitar somente a essa matriz, pois se deve levar em consideração movimentos diaspóricos como os do nordeste, como as zonas de gradientes culturais, tomando como exemplo o eixo que vai da pré-Amazônia maranhense ao sertão de Minas, passando pelas chapadas do planalto central goiano. Para o autor, “essas manchas revelaram sistemas cognitivos camponeses, sistemas jurídicos de herança e propriedade da terra, práticas de parentesco, religiões, manejo da natureza, técnicas de fabricação”. (ALMEIDA, 2007, p. 158).

O autor demonstra que o culturalismo agrário acabou por desenvolver interessantes implicações políticas contemporâneas. Entre elas, a “construção de culturas camponesas dotadas de peculiaridades linguísticas, religiosas, tecnológicas e sociais”, tornando-se “armas” políticas potenciais para a reivindicação de direitos fundiários, jurídicos, educacionais e de outros dos quais muitos são desprovidos. Destaca-se a relação estabelecida entre pessoa/coletivo à terra onde “grupos portadores de cultura ganham passaportes para direitos de cidadania. Identidades étnicas e culturais são armas que muitos grupos minoritários podem utilizar para se defenderem contra outros grupos mais fortes”. Dessa forma, ao refletir sobre a crise que os estudos de campesinato passou, Almeida argumenta que de maneira alguma essa área do conhecimento aponta para um programa estagnado. Em decorrência dos novos quadros e organizações políticas o culturalismo permanece sendo um programa ativo de pesquisa e continua presente como instrumento para a ação política. Todavia, o que talvez perdeu força de uso foram as noções de “cultura camponesa” ou de “civilização agrária” que cede lugar à outras categorias de maior potência, como a de “populações tradicionais”. (ALMEIDA, 2007, p. 159).

No que se refere ao debate sobre a conceitualização do termo “populações tradicionais”, Torres (2012) demonstra que é a conservação ambiental a chave de acesso privilegiada para as construções da referida categoria tal como frequentemente empregada. Ao refletir sobre os conflitos envolvendo os órgãos gestores e as populações residentes em áreas de Reservas Extrativistas, o autor aponta que as origens do conceito de população tradicional misturam-se com o germe das Resex no Brasil. Mais precisamente, partem de uma aliança essencialmente política firmada entre seringueiros e indígenas que se alinhavam, frente a inimigos comuns, numa mesma identidade política, designando-se, então, “povos da floresta”.

Esse contexto remonta aos anos de 1970 e 1980, com a resistência dos seringueiros acreanos que, não só enfrentavam ameaças à integridade de suas terras por parte de diversas formas assumidas pelo capital em seu avanço na Amazônia, como também se deparavam com a inadequação das formas de regularização fundiária até então existentes em relação às especificidades de seu modo de ocupação. Rompendo com a invisibilidade a que estavam relegados, e forjando alianças também por meio de uma apropriação do discurso da conservação ambiental, esses grupos logram o reconhecimento do Estado na forma de uma política pública que viria a se consolidar como as Resex, hoje definidas, de acordo com a Lei 9.985, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Snuc). (TORRES, 202 p. 151).

Segundo Alfredo Wagner B. Almeida (2008), é no bojo desse processo que se observa a emergência do que ele entende como “novas” identidades coletivas dos denominados “novos movimentos sociais”. Esses sujeitos passaram de uma existência atomizada para uma existência coletiva objetivada em movimentos sociais. Tornaram-se atuantes na cena política e, entre rupturas e conquistas, consolidaram suas demandas no artigo 68 do ADCT e nos artigos 215 e 216 da Constituição Federal de 1988³. Todavia, como demonstra Almeida, esses avanços não resultaram na adoção pelo Estado de ações governamentais sistemáticas capazes de reconhecer de forma eficaz os fatores situacionais que influenciam uma “consciência étnica”. Assim, como não ocorreu uma reforma de Estado, que, de fato, operacionalizasse as novas disposições constitucionais, a solução burocrática foi de articulá-las com as estruturas administrativas preexistentes, acrescentando à sua capacidade operacional “atributos étnicos”. Como exemplo desse fato, observa-se o Decreto Federal 4887/2003, que regulamenta o procedimento para titulação e registro das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos; o Decreto Federal 6040/2007 que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. (ALMEIDA, 2008, p.34).

Nesse sentido, com base no Decreto 6040/2007, povos e comunidades tradicionais devem ser entendidos como grupos culturalmente diferenciados, que possuem condições sociais, culturais e econômicas próprias, mantendo relações específicas com o

³ Artigo 68 do ADCT: Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos. (BRASIL, 1988).

Artigo 215: O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional... (BRASIL, 1988).

Artigo 216: Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial [...] portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira. (BRASIL, 1988).

território e com o meio ambiente no qual estão inseridos. São grupos que conservam o princípio da sustentabilidade, buscando a sobrevivência das gerações presentes sob os aspectos físicos, culturais e econômicos, bem como assegurando as mesmas possibilidades para as próximas gerações. Eles ocupam ou reivindicam seus territórios tradicionalmente ocupados, seja essa ocupação permanente ou temporária. Por manterem modos de ser, fazer e viver distintos dos da sociedade em geral, esses grupos se autorreconhecem⁴ como portadores de identidades e direitos específicos.⁵

Outro importante elemento norteador dos grupos organizados foi a Convenção 169 da OIT de 1989, aprovada no Brasil pelo Decreto Legislativo Federal 143/2002 e promulgada pelo Decreto Federal 5051/2004, que define que o principal critério para que se aplique as disposições desta Convenção deve ser “a consciência de sua identidade” ou seja, o autorreconhecimento.

Outro conjunto de mecanismos normativos que, influenciados pelas normativas federais, tornaram-se efetivos foram as legislações e decretos a níveis estaduais e municipais que passaram a operacionalizar as ações voltadas para esse segmento da sociedade civil. Em se tratando do estado de Minas Gerais, destaque para a Lei estadual 21.147/2014 que institui a Política Estadual para o Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Minas Gerais, assim como o Decreto 46671/2014 que cria a Comissão Estadual responsável pela criação de ferramentas normativas para os Povos e Comunidades Tradicionais do estado.

Em se tratando de diversidade, a quantidade de diferentes identidades acionadas impressiona, extrapolando mais que 20 povos em 2016, momento de sua criação. De acordo com o Parágrafo 2º do Art. 4º do Dec. 8.750/2016, Povos e Comunidades Tradicionais são: povos indígenas; comunidades quilombolas; povos e comunidades de terreiro/povos e comunidades de matriz africana; povos ciganos; pescadores artesanais; extrativistas; extrativistas costeiros e marinhos; caiçaras; faxinalenses; benzedeiros; ilhéus; raizeiros; geraizeiros; caatingueiros; vazanteiros; veredeiros; apanhadores de flores sempre vivas; pantaneiros; morroquianos; povo pomerano; catadores de mangaba; quebradeiras de coco babaçu; retireiros do Araguaia; comunidades de fundos e fechos de pasto; ribeirinhos; cipozeiros; andirobeiros; caboclos; juventude de povos e comunidades tradicionais. Atenção para o fato que essas classificações se encontram abertas, podendo incorporar novos segmentos.

⁵ Decreto 6040 de 07 de fevereiro de 2007.

Diversas são as possibilidades para analisar a realidade social que se coloca. Destaco o fato de que, assim como demonstra Torres (2012), esses grupos se organizam, muitas das vezes, face ao Estado. João Pacheco de Oliveira (1998), ao trabalhar com grupos étnicos e sua relação com o Estado, vê na noção de território importante caminho de análise. Nas palavras do autor, “a dimensão estratégica para se pensar a incorporação de populações etnicamente diferenciadas dentro de um Estado-nação é, a meu ver, a territorial”. Oliveira aponta que a noção de *territorialização* deve ser entendida como uma intervenção da esfera política que associa, “de forma prescritiva e inflexível”, um conjunto de indivíduos e grupos a limites geográficos bem determinados. Assim, na perspectiva das organizações estatais, administrar significa realizar a gestão do território, dividir a sua população em unidades geográficas menores e hierarquicamente relacionadas, definir limites e demarcar fronteiras. Demonstra também que, se por um lado, a política de Estado tende a fazer a ligação inequívoca entre território e cultura, por outro, leva os grupos, alvos das políticas públicas, a se transformarem em coletividades organizadas, formulando uma identidade própria, instituindo mecanismos de tomada de decisão e de representação, além de reestruturar as suas formas culturais, o que o autor chamará de “processos de territorialização”. Para Oliveira, é no processo de territorialização que os grupos “irão” formular uma identidade específica. (OLIVEIRA, 1998, p. 56).

Dessa forma, é por meio da territorialização que os PCTs estabelecem o diálogo com o Estado, pois têm como bem maior o acesso ao seu território e é esse Estado que detém o monopólio da regularização fundiária, se assim posso dizer. As políticas destinadas a esses segmentos tendem a ter, entre seus principais objetivos, fazer frente aos conflitos territoriais vivenciados cotidianamente em um ambiente de violência no campo. É na efervescência das referidas legislações que vários grupos passam a se organizar na busca de resoluções de conflitos de natureza fundiária e socioambiental. É nesse sentido que as comunidades Veredeiras do Norte de Minas Gerais passam a definir seu pleito.

MONOCULTURAS, CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS E ORGANIZAÇÃO POLÍTICA NO NORTE DE MINAS GERAIS

Apesar de não ser o objetivo do presente texto a reconstituição histórica da ocupação do Norte de Minas Gerais, a contextualização para entendimento dos atuais

conflitos socioambientais se faz necessário. Mônica Nogueira chama atenção ao fato de que mesmo com a comprovada riqueza histórica do bioma do Cerrado ainda persiste um imaginário depreciativo de longa data, “fruto de camadas superpostas de significação, que situam essa paisagem em contraposição a outras que, por razões conjunturais, foram ou são valorizadas por segmentos dominantes da sociedade e/ou pela opinião pública nacional”. Em consequência, no decorrer do tempo, essas camadas acabam se sedimentando no imaginário social. Demonstra a autora que se antes a construção do sertão se dava em oposição ao litoral ou em termos locais, o Gerais e as Minas, hoje essa oposição se dá entre o Cerrado e a Floresta Amazônica. De todo modo, é notável que essa paisagem, independente do recorte, veio sendo reiteradas vezes subestimada em seus potenciais e marginalizada em relação a outros espaços/lugares de força. (NOGUEIRA, 2017, p. 31).

É nessa seara que a partir da década de 1960 se deu um dos ciclos de transformações mais drásticos do Norte de Minas, momento em que a região tornou-se alvo de novas e mais ostensivas políticas de desenvolvimento e modernização via Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE). Enfatizado por grande parte da bibliografia vinculado ao Norte de Minas é nesse período que se alastra inumeráveis conflitos contemporâneos vivenciados no campo.

Luiz Antônio Chaves e Luiz Gustavo Ribeiro (2014) demonstram que a ocupação mais agressiva do cerrado mineiro se deu nos anos 1970, em pleno regime ditatorial militar. Em muitos lugares, essa ocupação ocorreu de forma arbitrária e violenta, resultando na expulsão de milhares de grupos que lá se encontravam há décadas. Essas famílias buscaram abrigo nos grotões ou nas periferias das cidades, reconstruindo suas vidas por meio do subemprego gerado pelas atividades florestais.

A formação dos grandes maciços florestais existentes nas regiões Norte e Alto Jequitinhonha teve início nos anos 1970, alavancada pelos incentivos fiscais concedidos pelo Governo Federal. Desde o início dos anos 1960, o Estado de Minas Gerais já se destacava no cenário nacional como grande produtor de ferro e aço, tendo como matriz energética, até então, o carvão vegetal oriundo de florestas nativas. Portanto, para se adequar às novas exigências legais, havia necessidade de se realizar investimentos na produção de madeiras para abastecer os altos fornos das indústrias siderúrgicas. Para isso o Governo, em 1973, em parceria com o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal – IBDF – iniciou estudos com a finalidade de mapear as áreas ociosas ou subaproveitadas, identificando as terras mais apropriadas para o desenvolvimento de

atividades florestais. Os estudos abrangeram as regiões Centro Oeste, Norte, Alto Jequitinhonha, Alto Paranaíba e Triângulo Mineiro, resultando em um relatório chamado de Zoneamentos Econômicos Florestais – ZEFs.

Demonstram Chaves e Ribeiro (2014) que as pesquisas identificaram aproximadamente sete milhões e quinhentos mil hectares de terras disponíveis para o plantio de florestas. No entanto, grande parte dessas áreas ociosas se encontravam sob o domínio de particulares, com exceção das regiões Norte e Alto Jequitinhonha, pois nesses locais foram identificadas grandes porções de terras devolutas, o que não significava que não havia ocupação. Além disso, enfatizam os autores que essas regiões apresentavam altos índices de pobreza e baixa densidade demográfica. As extensas áreas planas cobertas por vegetação baixa e retorcida, nesse caso as Chapadas, apresentavam-se “livres” e “despovoadas”, tornando-se viáveis para a implantação de culturas extensivas.

Em 1974, a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária apresentou um plano de aproveitamento econômico dessas terras, denominado de “Distritos Florestais”. De imediato foram disponibilizadas ao setor privado as terras localizadas no Norte e Alto Jequitinhonha, que abrangiam quase duas dezenas de municípios: Grão Mogol, Cristália, Salinas, Rio Pardo de Minas, São João do Paraíso, Riacho dos Machados, Botumirim, Turmalina, Itamarandiba, Minas Novas, Capelinha, São Francisco e Buritizeiro. A gestão dos Distritos Florestais ficou sob a responsabilidade da Fundação Rural Mineira, entidade vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária.

Frente à abundância de “terras ociosas” e de pouco valor comercial e com a facilidade de financiamentos, dezoito empresas de diversos setores econômicos, públicas e privadas, apresentaram projetos de reflorestamentos. De conformidade com as resoluções e leis aprovadas, esses projetos atingiram a quantia de um milhão cento e dezoito mil hectares de terras devolutas que foram cedidas às empresas para exploração. (CHAVES & RIBEIRO, 2014, p. 323).

É a partir dessa experiência que surge um dos termos mais recorrentes nas falas de lideranças e agentes políticos do norte-mineiro, o “tempo dos encurralamentos”. O Norte de Minas teve grande parte de suas áreas convertidas em maciços de eucalipto. Áreas que antes eram de uso comum foram cercadas e retelhadas entre empresas. O plantio empresarial de eucalipto implicou na expropriação, grilagem de terras comunais e grande impacto ambiental, com a redução de oferta de água, frutos nativos, ervas

medicinais e madeira – recursos estratégicos para reprodução física e social de milhares de famílias que ali habitavam.

É nesse contexto que se observa o agravamento dos conflitos ambientais na região e a busca de comunidades tradicionais pela reivindicação de direitos, entre eles, seu território. O processo de mobilização do conjunto de comunidades veredeiras vinculadas à Associação Central dos Veredeiros do Norte de Minas Gerais, localizada na Comunidade de Barra do Tamborial em São Joaquim – Januária-MG, se deu a partir de um processo de retomada de uma área antes de uso comum, a Fazenda Alegre de propriedade da Empresa PLANTAR S/A que a época – 2014 – estava em negociação de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) junto ao Ministério Público Estadual de Minas Gerais (MPE-MG) e com o Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais (IEF-MG), referente a multa por práticas ambientais prejudiciais às áreas de exploração.

Segundo o Instituto Mineiro das Águas (IGAM), em vistoria realizada no ano de 2005, a pedido da Promotoria de Justiça de Defesa da Bacia do Rio São Francisco no âmbito do Projeto Vereda Viva, a empresa PLANTAR S/A foi acusada de “danos causados ao meio ambiente em razão da implantação de floresta de eucalipto, falta de conservação e manejo inadequado do solo, na localidade denominada Fazenda Alegre/Angicos”⁶. Importante frisar que desde o início da década de 1980 a empresa vem desenvolvendo atividades de desmatamento com supressão de extensas áreas de Cerrado por meio do uso de correntões para a implementação de monocultura de eucalipto. Todavia, com a dificuldade de cultivo dessa espécie na região, devido às características de solo e clima, a empresa no início dos anos 1990 abandonou a área sem qualquer preocupação com medidas de controle dos impactos, o que teve como consequência o agravamento da degradação ambiental em grandes proporções, como: assoreamento de cabeceiras de rios e veredas, culminando na morte desses sistemas, processos erosivos como voçorocas que tomam proporções alarmantes.

De acordo com a denúncia, duas veredas foram diretamente impactadas, Vereda do Alegre, que é afluente do Rio Pandeiros e Vereda da Capivara, afluente do Rio Pardo. A primeira encontrava-se com tamanha devastação que talvez não possua condições de recuperação e a segunda, a época da denúncia, ainda conseguia sobreviver, porém seu curso d’água, que recebe o nome córrego Capivara, tinha se tornado

⁶ Ofício nº 035/2015 da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente das Bacias dos Rios Verde Grande e Pardo de Minas.

intermitente. De acordo com os autos do Processo⁷, em reunião uma das medidas apontadas pelo Ministério Público de Minas Gerais foi a criação de uma Unidade de Conservação, bem como a recuperação da área e investimentos em pesquisas e projetos ambientais.

Inicialmente as discussões sobre o TAC propunham a criação de uma Reserva de Desenvolvimento Sustentável na área da Vereda Alegre e a ampliação do Parque Estadual Serra das Araras, sendo que em todas as hipóteses o IEF exigiu ser o responsável pela gestão. Essas negociações se arrastaram de 2005, ano da denúncia, até meados de 2014, onde MPE, PLANTAR S/A e IEF triangulavam como únicos agentes da negociação. Todavia, na madrugada de 29 de setembro de 2014, sabendo do trâmite do processo, 130 famílias das comunidades de Barra do Pindaibal, Poções, Brejinho, Capoeirão, Barra do Tamboril, Cabeceira de Mocambinho e Capivara, apoiados pelas comunidades geraizeiras, montaram o Acampamento Geraizeiro do Alegre. Dava-se início a retomada do território tradicional das comunidades dos gerais e de veredas expropriados durante a década de 1980 pelas empresas do setor siderúrgico, entre elas a PLANTAR S/A. Assim, apoiadas pela Articulação Rosalino, pelo Centro de Agricultura Alternativo (CAA) e sob a bandeira do movimento geraizeiro, as referidas comunidades, que mais tarde passaram a se denominar comunidades veredeiras do Norte de Minas, iniciam seu engajamento somando-se ao contexto da Fazenda Alegre fazendo com que as negociações passassem a ter que levar em consideração outros atores.

O acampamento se estendeu até novembro daquele ano e fez com que esse conjunto de comunidade passasse a se engajar em uma rede de articulação que envolvia atores regionais, como: a Articulação Rosalino, CAA e UNIMONTES; atores estaduais, como: o MPE-MG, o IEF-MG, a Comissão Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais, e também a nível nacional, como: o Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais, o MPF e a própria PLANTAR S/A.

No decorrer do processo de retomada as comunidades envolvidas sentiram necessidade de se diferenciar daquele coletivo que primeiro serviu de apoio, os geraizeiros. Percebeu-se ainda que habitando o mesmo bioma, o Cerrado, o estabelecimento de fronteiras fazia-se necessário, pois a trajetória coletiva e a experiência com porções específicas do ambiente eram fatores marcantes. Assim,

⁷ Inquérito Civil nº0352.08.000015-6.

passam a sustentar o discurso em que a principal referência identitária e territorial são as Veredas, áreas com grande concentração de água e de grande biodiversidade de fauna e flora em que o símbolo mais conhecido é a palmeira buriti.

De acordo com levantamentos iniciais com base nas redes de parentesco, é possível localizar núcleos familiares das comunidades por volta da segunda metade do século XIX. Nesse sentido, há gerações centenas de famílias desenvolvem suas atividades produtivas, religiosas e medicinais a partir de conhecimentos específicos adquiridos com base no convívio com o território e a partir de práticas ancestrais que, associadas a novas tecnologias de produção e acesso a água, compõem um quadro complexo e denso de conhecimento ligado ao ambiente. Historicamente utilizam as Chapadas como áreas de uso comum para a criação do gado à solta, sendo que nas últimas décadas essas áreas passaram a ser cercadas limitando tal prática. As Veredas são espaços essenciais para a extração de frutos, de madeira, de palhas e fibras para artesanato e claro, como espaço essencial para armazenamento de água. As comunidades em questão possuem extenso conhecimento medicinal que se dá através de curadoras e curadores, parteiras e benzedoras dominam o uso de centenas de folhas, cascas de árvores e raízes extraídas tanto das próprias Veredas quanto das Gerais e regiões de Matas. Outro fator de destaque é o manejo de abelhas nativas que somam mais de uma dezena de espécies diferentes na região que, devido às inúmeras floradas das áreas de Chapadas, permitem produzir mel durante todo o ano. Um dos elementos observado de grande importância é o cultivo de diversas espécies de mandiocas, de canas e inúmeros tipos de sementes, todas essas crioulas contribuindo para uma expressiva variabilidade genética influenciando diretamente na biodiversidade e segurança alimentar do país. Soma-se a isso a implementação da Casa de Sementes Crioulas em Barra do Tamboril via Cáritas Januária e a Articulação no Semiárido Brasileiro (ASA) que trouxe novo estímulo para se repensar formas produtivas baseadas no uso de sementes híbridas.

O discurso acionado, e totalmente de acordo com demandas a nível global, é que as Veredas não são importantes somente para as comunidades locais, mas para todos os povos do Cerrado que tem como principal desafio o acesso à água e a preservação desse ambiente. Dessa forma, as Veredas, assim como as Chapadas e áreas de Matas, têm papel fundamental para a manutenção da vida no semiárido, mas não só. Devem ser percebidas como parte de uma rede de ecossistemas interligados que se estendem para todo o território nacional e para além dele. Dessa forma, os veredeiros são os

responsáveis pelo manejo sustentável de um ecossistema extremamente sensível, mas de primordial importância para a saúde hídrica da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, uma das mais importantes do país.

Observa-se que o discurso de preservação e manejo das Veredas com o objetivo de contribuir para recuperação desse ecossistema, é a tônica das comunidades Veredeiras do Norte de Minas. Nos últimos anos, a degradação ambiental perpetuada pela PLANTAR S/A e outras empresas da região associadas ao acúmulo de quatro anos de pouca chuva, passaram a ser sentida diariamente. Um elemento que se mostrou central nas comunidades em questão é o fato de que a nomenclatura utilizada para identificar essas comunidades refere-se ao córrego em que ela se localiza. O que chama atenção é que das 13 comunidades visitadas no decorrer de 21 dias de campo, todas estavam com seus córregos secos há pelo menos 04 anos. Sem falar na quantidade de Veredas mortas ou agonizando. Parece que como consequência da exploração ocorrida durante a década de 1980 com a drenagem das principais Veredas e uso extensivo das Chapadas, toda a dinâmica hídrica da região foi afetada culminando na fragilização de muitos leitos d'água.

É nesse contexto que se orienta a construção discursiva das comunidades veredeiras da região Norte de Minas Gerais. Ressalta-se que a elaboração identitária encontra-se em processo inicial. O “ser veredeiro”, apesar de estar imerso nesse espaço há mais de um século, vem sendo forjado a partir da experiência que essas famílias passam a ter ao sofrerem um deslocamento de uma mentalidade vinculada a categoria “pequeno produtor rural” para a noção de Povos e Comunidades Tradicionais. Não se trata de mudar somente a classificação, mas sim o status perante o próprio território.

Acredito que esse seja uma grande oportunidade de elaboração antropológica. Tomo como desafio analisar o processo de construção de uma identidade tradicional até então não observada nos grupos norte mineiros. Os trabalhos produzidos nos últimos anos não fazem menção a categoria veredeiro⁸. Concentrar esforços para entender esse processo dialógico que se dá, não somente no seio da comunidade, mas a partir da interação de uma rede de atores como Estado e suas políticas públicas, conflitos ambientais com empresas e Unidades de Conservação e toda uma arena de auxílio estruturada a partir de apoiadores e outros segmentos dos PCTs, são os próximos caminhos que pretendo dar prosseguimento.

⁸ Tomo como referência os trabalhos de Bruno Bastos (2014) e Érica Oliveira (2014).

REFERÊNCIAS:

ALMEIDA, Mauro William Barbosa de. As colocações: forma social, sistema tecnológico, unidade de recursos naturais. **Mediações**, Londrina, 17(1): 121-152. 2012 [1988].

ALMEIDA, Mauro W. B. Narrativas agrárias e a morte do campesinato. **Ruris**, Campinas, vol. 1, n. 2: 157-188. 2007 [1998].

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Terras de quilombos, terras indígenas, “babaquais livres”, “castanhais do povo”, faxinais e fundos de pastos**: terras tradicionalmente ocupadas. Manaus: PGSCA–UFAM, 2008.

BASTOS, Bruno. **A firma, o território - uso comum e mobilização no sertão de minas gerais**: os povoados das veredas e dos gerais de Januária. 2014. 152f. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional, Rio de Janeiro.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado, 1988.

BRASIL, Decreto 6040, de 07 de fevereiro de 2007. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. **Diário Oficial da União**, Rio de Janeiro, 08 fev. 2007.

CHAVES, Luiz Antônio; RIBEIRO, Luiz Gustavo Gonçalves. Os Atos Ilícitos Praticados No Âmbito Do Reflorestamento No Norte De Minas Gerais E Alto Jequitinhonha: Estudo De Caso E Repercussão Penal. **Veredas do Direito**, Belo Horizonte, v.11, n.21, p.317-339, Janeiro/junho de 2014.

COSTA Fº, Aderval. Gurutubanos, Caatingueiros e Geraizeiros: identidades rurais e territorialização. **Teoria & Sociedade**, Número Especial (Antropologias e Arqueologias, hoje), 2014. pp. 251-267.

CUNHA, M^a das Graças Campolina “Territorialidades sertanejas: permanências e transformações no espaço rural norte mineiro”. Em COSTA, João Batista de A; OLIVEIRA, Cláudia L. de (orgs.), **Cerrado, Gerais, Sertão**: comunidades tradicionais nos sertões roseanos. Montes Claros: Cidade. 2010. pp. 114-128.

OLIVEIRA, Érica Lobato de. **Conservação de base comunitária de sementes crioulas**: a experiência da Casa de Sementes de Barra do Tamboril, Januária/MG. 2014. 112f. Dissertação (mestrado) – Universidade de Brasília, Faculdade UnB Planaltina, Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, Brasília.

ESCOBAR, Arturo. 2008. **Territories of Difference. Place, movements, life, redes**. Durham: Duke University Press.

NOGUEIRA, Monica. **Gerais a dentro a fora**: identidade e territorialidade dos Geraizeiros do Norte de Minas Gerais. Brasília: Mil Folhas. Coleção Mil Saberes. 2017.

OLIVEIRA, João Pacheco de. Uma etnologia dos “índios misturados”? Situação colonial, territorialização e fluxos culturais. *MANA* 4(1), p. 47-77, 1998.